

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 14 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, Sistema Único de Assistência Social ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 002/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria MDS nº 113/2015 no Art. 3º que Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

§ 1º As informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993.

§ 2º Deverão integrar o Plano de Ação as transferências e aplicações destinadas a Cofinanciar a totalidade das ações, inclusive as instituídas durante o exercício financeiro, para ampliar a cobertura da rede, bem como para complementar ou fortalecer as ações existentes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 14 de maio de 2024

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 de 14 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, referente a prestação de contas do exercício de 2023 e reprogramação dos saldos para o ano de 2024, e de outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 002/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos referente aos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do ano de 2023.

Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, conforme relatório contábil para utilização no exercício financeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Contas Estaduais:

- CONTA N° 8017 (Proteção Social Básica): Receita Total- R\$ 79.863,50 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Despesa Total- R\$ 5.556,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis mil e sessenta centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 74.306,90 (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa centavos);
- CONTA N° 8018-7 (Proteção Social Especial): Receita Total- R\$ 97.286,01 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis e um centavo), Despesa Total- R\$ 82.751,68 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 14.534,33 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos);
- CONTA N° 4184-X (Benefício Eventual): Receita Total- R\$ 32.168, 86 (trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Despesa Total- R\$ 17.382,60 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 14.682,26 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) de cestas do Alimenta SUAS Bahia. E o valor de R\$ 04.282,26 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) do Benefício Eventual;
- CONTA N° 9292-2 (IGD SUAS BA): Receita Total- R\$ 5.350,68 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 5.350,68 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 14 de maio de 2024.

Uenes Amorim dos Santos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 002/2024

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão, o Sr. Rodrigo Andrade e o Sr. Valdircio Gonçalves que prestam assessoria de contabilidade para a Secretária de Ação Social do Município. À Presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim deu às boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, referente à prestação de contas do exercício de 2023; Plano de Ação 2024 e o que ocorrer. Após a apresentação da pauta aos presentes, a referida presidente passou a palavra para o Sr. Valdircio Gonçalves que deu início a amostragem do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, referente à prestação de contas do exercício de 2023 aos conselheiros de direito presentes na reunião, o mesmo fez apresentação dos seguintes blocos: Bloco de Proteção Social Básica: Conta Corrente- 8017-9, Receita Total- R\$ 79.863,50 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Despesa Total- R\$ 5.556,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis mil e sessenta centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 74.306,90 (setenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa centavos). Bloco de Proteção Social Especial: Conta Corrente: 8018-7, Receita Total- R\$ 97.286,01 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis e um centavo), Despesa Total- R\$ 82.751,68 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 14.534,33 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). Bloco de Benefício Eventual: Conta Corrente: 8901-X, Receita Total- R\$ 32.168,86 (trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Despesa Total- R\$ 17.382,60 (dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 14.682,26 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) de cestas do Alimenta SUAS Bahia. E o valor de R\$ 04.282,26 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) do Benefício Eventual. Obs.: Do Alimenta SUAS Bahia foram duas parcelas de R\$ 5,200 (cinco mil e duzentos reais), esse valor foi Reprogramado: R\$ 10.400,00 (dez mil e

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

quatrocentos reais) para utilização em 2024. Alimenta SUAS Bahia do âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento de ofertas do Benefício Eventual Alimentação segundo a Resolução CEAS N° 18 de 09 de outubro de 2023. Bloco IDG SUAS: Conta Corrente: 9262-2, Receita Total- R\$ 5.350,68 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para o ano de 2024- R\$ 5.350,68 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Em seguida da apresentação do Demonstrativo Sintético Financeiro, a palavra foi passada aos conselheiros, que durante a exposição do Demonstrativo citado acima fizeram intervenções sobre algumas dúvidas, que foram sanadas pelo Sr. Valdírcio, os Conselheiros de Direito avaliaram e aprovaram por unanimidade o Demonstrativo e a Reprogramação dos saldos para o ano de 2024.

Após a aprovação, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão Fez a apresentação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia para o ano de 2024 foi apresentado à Previsão de Atendimento Físico através dos quatros blocos: Bloco de Proteção Social Básica; Bloco de Proteção Social Especial; Bloco dos Benefícios Eventuais; E o Bloco da Gestão do SUAS BA. Acrescentou ainda, sobre a Previsão de Financiamento de cada Bloco apresentado. Logo em seguida da apresentação feita pela secretária de Ação Social e apreciada pelos Conselheiros de Direito, o Plano de Ação do ano 2024 foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Após todas às pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 09 de maio de 2024.

*Fabiula Rita de Oliveira Pires, Claudineia Souza
Teles, Ângela Pereira Gusmão, Mariana Vaz dos
Anjos, Rosilene Miranda dos Anjos, Ivone Leis de Sousa
Maria Ana de Oliveira, Nelson Barboso do Silveiro
Valcineira Gonçalves da Silva Figueira, Welton Amador da Santos, Jo-
dugo Uirua de Ajudade.*